



PORTARIA Nº 1839 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1837, de 17/12/2013, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2013:

Onde se lê: contratos por tempo determinado de professor substituto;

Leia-se: contratos por tempo determinado de professor temporário.



Elcio Martens  
Pró-Reitor